



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELÓ

EDITAL Nº 03, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM SITUAÇÃO DE DUPLICIDADE DE
MATRÍCULA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, considerando a Lei Federal Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, e o teor do processo IFPB Nº 23381.004322.2016-61, convoca os alunos listados neste edital, que se encontram em situação de simultaneidade de matrículas em Instituições Públicas de Ensino Superior, para fins de regularização.

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. (Lei Nº 12.089/2009)

1. PROCEDIMENTO DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno convocado deverá comparecer à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, de acordo com o estabelecimento abaixo:

- I. Caso opte por PERMANECER MATRICULADO NO IFPB, o aluno deverá apresentar comprovante de cancelamento de matrícula realizada na outra Instituição a qual também possui matrícula;
- II. Caso opte por CANCELAR MATRÍCULA NO IFPB: o aluno deverá abrir processo de cancelamento de matrícula no setor de protocolo de qualquer *campus* do IFPB e apresentar o comprovante desta abertura.

1.2 O prazo para comparecimento será até o **dia 15 de agosto de 2016**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABELO

EDITAL Nº 03, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

1.3 O não comparecimento do discente no prazo estipulado neste Edital incidirá a aplicação dos procedimentos dispostos na Lei Federal Nº 12.089/2009.

2. ALUNOS CONVOCADOS

Matrícula no IFPB	Nome	Curso no IFPB
20152701004	Anglidimogeany Barboza Bidô	Design Gráfico
20151701042	Marina Cavalcanti de Farias	Design Gráfico

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O aluno poderá estabelecer contato através do telefone: (83) 3248-5402 (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino); e, ainda, através do seguinte endereço de e-mail: dde.cb@ifpb.edu.br.

3.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/>.

LICIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB – Campus Cabedelo